



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: : Meta 20 estratégia 20.16	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se estratégia 20.16 à Meta 20 do anexo do PL 8035/10 com a seguinte redação:
20.16- Realizar estudos para estabelecer um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior Pública, vinculando, de forma adequada, recursos de impostos, taxas e contribuições, de modo a efetivar a autonomia universitária prevista na CF/1988.

JUSTIFICAÇÃO:

É fundamental assegurar um mecanismo estável de recursos para a educação superior, que permita o adequado financiamento da rede instalada assim como atenda as necessidades de expansão.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR